

DISTRITO DE RIACHO GRANDE
 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE



LIVRO Nº 647-PÁG.Nºs. 007/008
 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:-

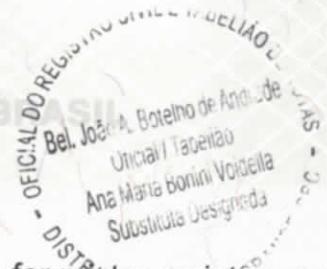
S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos três (03) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), neste distrito de Riacho Grande, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Republica Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Substituta Designada e do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante:- **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sua atividade econômica principal a de consultoria em tecnologia da informação, com sede em São Paulo-Capital, sita na Rua Bom Pastor, 2732, sala 87, Torre Norte, Ipiranga, CEP. 04203-003, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 53.174.058/0001-18, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP. Sob nº 35.219.697.956, em sessão de 16 de dezembro de 2004., e posteriores alterações, neste ato representada nos termos do artigo 8º, da 18ª alteração contratual consolidada, datada de 29 de janeiro de 2019, registrada na citada Junta Comercial sob nº 52.943/19-7, em sessão de 04 de fevereiro de 2019, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria de nº083, como Fls. 034, por seu sócio, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC nº 1SP204099-P-5, portador da cédula de identidade RG. nº 17.427.602-3-SSP-SP., CPF-MF. nº 164.270.308-76, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 480, Vila Valparaíso, em Santo André, Estado de São Paulo, CEP. 09060-180, aqui de passagem; reconhecido como o próprio, por mim Substituta Designada, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé, pela outorgante, na forma acima representada me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores:- **Dr. LUIZ HENRIQUE ORNELLAS DE ROSA**, inscrito na OAB-SP, sob nº 277.087, CPF-MF. nº298.709.548-12; **Dra. GABRIELA FLORENZA QUEIROZ BELOTO**, inscrita na OAB-SP, sob nº 371.899, CPF-MF. nº 392.750.918-38; e, **Dr. UESLEI ALMEIDA DOS SANTOS**, solteiro, maior, inscrito na OAB-SP. sob nº 395.817, CPF-MF. nº 391.644.788-23; todos brasileiros, advogados, com endereço profissional na Rua Bogaert, 107, Vila Vermelha, em São Paulo-Capital, CEP. 04298-020; a quem confere poderes para Isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação para: **(a)** no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos judiciais, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vitorias, requerer junto aos cartórios de registros de imóveis, notas, registro civil de pessoas jurídicas e repartições competentes, propor ações judiciais **(b)** em procedimentos licitatórios, formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes aos certames promovidos por repartições públicas, sejam Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Empresas Privadas; **(c)** em resposta a ofícios judiciais e administrativos e **(d)** perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



averbações, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for mister, no interesse dos Outorgantes, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração, impugnações, representações, perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas Estadual, Tribunal de Contas Municipal, Tribunais de Justiça, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.- **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.**- De como assim, disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita e assina.- Nada mais do que dou fé.- Eu,(a.) Bel^a. ANA MARIA BONINI VOIDELLA, Substituta Designada, a digitei.- Eu,(a.) Bel. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE, Tabelião, a subscrevi.- (a.) **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**.- **NADA MAIS**.- Está conforme o original e dou fé. Trasladada em seguida.- Eu, *Ana Maria Bonini Voidella* (Bel^a. ANA MARIA BONINI VOIDELLA), Substituta Designada, a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

Em testemunho *João Botelho de Andrade* da verdade.-

Bel^a. ANA MARIA BONINI VOIDELLA
SUBSTITUTA DESIGNADA



1181661TR000000017992719L

VALOR COBRADO PELA ESCRITURA:-

Ao Tabelião	R\$ 134,95.
Ao Estado	R\$ 38,35.
A Sec. Fazenda	R\$ 26,24
Imposto ao Munic.	R\$ 2,69.
Ao Min. Público	R\$ 6,48.
Ao Reg. Civil	R\$ 7,10.
Ao Trib. Justiça	R\$ 89,26
A Santa Casa	R\$ 1,35
TOTAL	R\$226,42

responsável.

Guia nº227- Em 03/10/2019.